



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 03 / 04 / 2023

Horário: 17h28 min

Simone

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

**Número do Projeto de Lei:** 015/2023

**Nome do Vereador Relator:** Felipe Maioli

**Data do Protocolo da Matéria:** 10/03/2023

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Institui o Programa Regulariza Farroupilha, e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 15/2023

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 15/2023 dispõe “Institui o Programa Regulariza Farroupilha, e dá outras providências.”. Trata-se de um projeto de lei que objetiva instituir no âmbito do Município de Farroupilha o Programa Regulariza Farroupilha, que visa a disciplinar, promover e incentivar a regularização administrativa de edificações executadas em desacordo com normas urbanísticas municipais.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Do ponto de vista desse relator o projeto em apreço é de grande relevância pois trará legalidade e é uma forma de aprimoramento das normas que possibilitam a regularização de edificações, viabilizando assim, oportunidade à parcela da população que ainda não conseguiu regularizar o seu imóvel, além de propiciar progresso e desenvolvimento sustentável para o Município e para a nossa população.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Desse modo, sob análise da matéria ao Projeto de Lei nº 15/2023, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

  
FELIPE MAIOLI

Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Volnei Arsego, Sandro Trevisan, Felipe Maioli, Juliano Baumgarten e Gilberto do Amarante.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023.

  
Sandro Trevisan

Presidente-Relator

  
Volnei Arsego

Vereador Membro

  
Felipe Maioli

Vereador Membro

  
Juliano Baumgarten

Vereador Membro

  
Gilberto do Amarante

Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil